



COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, Maria do Carmo Gonzalez Iglesias, portador da carteira de identidade nº 3614009-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF:935.484.867-20, na condição de representante legal do (a) Instituto Novo Ser – Acessibilidade Plena e Inclusão Social, inscrita no CNPJ Nº 05.621.379/0001-70, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,14	$\frac{263.908,43}{1.890.261,45}$	Demonstração do Resultado do Período 2024 – Itens “Despesas Administrativas – Sem Restrição” e “Receitas”
Índice de Liquidez corrente: 1,03	$\frac{3.093.119,56}{3.009.186,59}$	Balanco Patrimonial – Itens Ativo Circulante e Passivo Circulante

Rio de Janeiro, 08 de Janeiro de 2025.

Maria do Carmo Gonzalez Iglesias
Presidente

Maria do Socorro Cândido da Costa
Contadora
CRC 011747/O-8